

Vice Presidente do CMDCA

Decreto n.º 110/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**PORTARIA N° 158/2023****PORTARIA N° 158/2023**

Reintegra Luzia Auxiliadora Silva ao quadro de servidores efetivos da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a decisão n° 309/GAM/2023, proferida nos autos n° 23.610-1/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Decisão Administrativa de 14 de julho de 2023, proferida no Processo Administrativo n° PC/001/ACS/ACE/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar a Sra. Luzia Auxiliadora Silva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, devendo ser reincluída no quadro de efetivos na classe e nível do Plano de Cargos e Carreiras em que se encontrava em maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 17 de julho de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

(REGISTRADO e PUBLICADO no lugar de costume)

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 42/2023

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA N° 42/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS, INFORMAÇÕES DECLARADAS EM GIAS ICMS OU EFD/SPEED FISCAL REFERENTE EXERCÍCIO BASE 2022, PARA FINS DE COMPOR O ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE ICMS, EXERCÍCIO 2023, ANO BASE 2022, ÍNDICE A SER APLICADO A PARTIR DE 01/01/2024, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, que será firmada com a empresa: JACOB & CIA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o n° 08.282.926/0001-29, com o valor global de R\$ 17.490,00 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa reais).**

Castanheira - MT, 17 de julho de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS**PRESIDENTE DA CPL****PORTARIA N°105/2023****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 42/2023**

Dispensa N° 42/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS, INFORMAÇÕES DECLARADAS EM GIAS ICMS OU EFD/SPEED FISCAL REFERENTE EXERCÍCIO BASE 2022, PARA FINS DE COMPOR O ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE ICMS, EXERCÍCIO 2023, ANO BASE 2022, ÍNDICE A SER APLICADO A PARTIR DE 01/01/2024, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: **JACOB & CIA LTDA - ME**CNPJ n°: **08.282.926/0001-29**Valor: **R\$ 17.490,00 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa reais).**

Data da declaração: 17 de julho de 2023. Pela Secretária Municipal de Finanças.

Data da ratificação: 17 de julho de 2023. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 180 dias.

Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Castanheira MT, 17 de julho de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
PORTARIAS DRH**

Portaria n° 257/GP/2023

Em, 13 de julho de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Efetiva Sr.ª ATANILZA MARIA DOS SANTOS, na função de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 15 (quinze) dias de férias, referente aos períodos de 08/02/2018 a 07/02/2019 conforme autorização no processo 6824/2023, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A férias de que se trata a presente portaria terá início em 17/07/2023 e término em 31/07/2023, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 01/08/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de julho de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

LLO

Portaria n° 258/GP/2023

Em, 13 de julho de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – Ao Servidor Público Efetivo Sr. LUCIANO CARMO DA SILVA, na função de AGENTE DE SEGURANÇA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias, referente aos períodos de 07/02/2017 a 06/02/2018 conforme autorização no processo 6812/2023, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A férias de que se trata a presente portaria terá início em 07/08/2023 e término em 05/09/2023, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 06/09/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

Vice Presidente do CMDCA

Decreto n.º 110/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**PORTARIA Nº 158/2023****PORTARIA Nº 158/2023**

Reintegra Luzia Auxiliadora Silva ao quadro de servidores efetivos da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a decisão nº 309/GAM/2023, proferida nos autos nº 23.610-1/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Decisão Administrativa de 14 de julho de 2023, proferida no Processo Administrativo nº PC/001/ACS/ACE/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar a Sra. Luzia Auxiliadora Silva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, devendo ser reincluída no quadro de efetivos na classe e nível do Plano de Cargos e Carreiras em que se encontrava em maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 17 de julho de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

(REGISTRADO e PUBLICADO no lugar de costume)

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 42/2023

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA Nº 42/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS, INFORMAÇÕES DECLARADAS EM GIAS ICMS OU EFD/SPEED FISCAL REFERENTE EXERCÍCIO BASE 2022, PARA FINS DE COMPOR O ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE ICMS, EXERCÍCIO 2023, ANO BASE 2022, ÍNDICE A SER APLICADO A PARTIR DE 01/01/2024, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, que será firmada com a empresa: **JACOB & CIA LTDA - ME**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 08.282.926/0001-29**, com o valor global de **R\$ 17.490,00 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa reais)**.

Castanheira - MT, 17 de julho de 2023.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA Nº 105/2023**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023**

Dispensa Nº 42/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS, INFORMAÇÕES DECLARADAS EM GIAS ICMS OU EFD/SPEED FISCAL REFERENTE EXERCÍCIO BASE 2022, PARA FINS DE COMPOR O ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE ICMS, EXERCÍCIO 2023, ANO BASE 2022, ÍNDICE A SER APLICADO A PARTIR DE 01/01/2024, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: **JACOB & CIA LTDA - ME**CNPJ nº: **08.282.926/0001-29**Valor: **R\$ 17.490,00 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa reais)**.

Data da declaração: 17 de julho de 2023. Pela Secretária Municipal de Finanças.

Data da ratificação: 17 de julho de 2023. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 180 dias.

Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 17 de julho de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
PORTARIAS DRH**

Portaria nº 257/GP/2023

Em, 13 de julho de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Efetiva Sr.ª ATANILZA MARIA DOS SANTOS, na função de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 15 (quinze) dias de férias, referente aos períodos de 08/02/2018 a 07/02/2019 conforme autorização no processo 6824/2023, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A férias de que se trata a presente portaria terá início em 17/07/2023 e término em 31/07/2023, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 01/08/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de julho de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

LLO

Portaria nº 258/GP/2023

Em, 13 de julho de 2023.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – Ao Servidor Público Efetivo Sr. LUCIANO CARMO DA SILVA, na função de AGENTE DE SEGURANÇA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias, referente aos períodos de 07/02/2017 a 06/02/2018 conforme autorização no processo 6812/2023, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A férias de que se trata a presente portaria terá início em 07/08/2023 e término em 05/09/2023, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 06/09/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA